



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
1º/07/2024

PORTARIA n.º 103/2024, de 1º de julho de 2024.

“Concede férias ao Vereador Edenilson de Almeida Brazeiro.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regimentais ao vereador **EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO**, a partir de **03/07/2024** até **17/07/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de julho de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS